Comissão de Direitos da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso Vítima de Violência

15

PROJETO DE LEI ~~COMPLEMENTAR~~ Nº 204/19 – PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIACL PARA ATENDER AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PORTARIA N. 1664, DE 26 DE JUNHO DE 2019 – EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FIANNCEIRO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O presente projeto tem por objetivo autorizar abertura de crédito especial no valor de R$ 375.000,00, Emenda Parlamentar – portaria n. 1.664/2019, repasse do Ministério da Saúde.

O repasse refere-se ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, sendo destinados para:

R$ 175.000,00 Hospital Santa Lydia

R$ 100.000,00 APAE

R$ 100.000,00 Cantinho do Céu.

O PLC veio acompanhando de planilha com detalhamento dos repasses e cópia da citada Portaria.

Assim, esta Comissão Permanente no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura será instituída por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, não afronta a LOM, não se verifica óbice e quanto as demais questões legais, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente e pelas razões acima expostas, entendeu a presente Comissão que o Projeto de Lei Complementar se reveste de interesse dos Munícipes e decide emitir parecer favorável ao encaminhamento da presente propositura ao egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

Glaucia Berenice
Presidente

Luciano Mega
Membro da Comissão

Maurício Gasparini
Membro da Comissão